

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 30 de Março de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 758

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 021/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Mulher e Políticas Públicas – CMMPP do Município de Nova Floresta – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.277/2025, que cria o Conselho Municipal da Mulher e Políticas Públicas – CMMPP;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do referido Conselho, nos termos do art. 3º da mencionada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares do Conselho Municipal da Mulher e Políticas Públicas – CMMPP, para mandato de **02 (dois) anos**, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal da Mulher e Políticas Públicas

Titular: Maria Aldenora dos Santos Silva (**Presidente**)

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Poliana Jaciara Silva Alves

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações ou entidades representativas de mulheres

Titular: Damiana Eliza da Silva

Titular: Bruna Priscila dos Santos Silva (**Vice-Presidente**)

b) Instituição de ensino, sindicato ou associação civil

Titular: Edilene Ferreira da Costa

Art. 2º Os membros nomeados exercerão mandato de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período, conforme legislação vigente.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro(a) é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em **30 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Nova Floresta – CNPJ:
08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Thiago Pereira da Silva – CPF: 104...-23

OBJETO: Contratação temporária, em substituição a servidor em gozo de férias, para o cargo de **Vigilante**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenilda Batista Dantas – Setor Ginásio José Everaldo dos Santos, neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00** (mil seiscentos e vinte e um reais), conforme estabelecido em contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2026**, com término previsto em **31/01/2026**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente, nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta - PB, **27 de janeiro de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00011/2026**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**; HOMOLOGO o correspondente certame, declarando-o **fracassado**.

Nova Floresta - PB, **27 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00011/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00011/2026**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO**

MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório.

Justificativa: motivo de conveniência e oportunidade administrativa, em decorrência de a licitação ter sido declarada fracassada.

Nova Floresta - PB, **27 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediados na Rua Prefeito Benedito Marinho, nº 293, Centro, Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTRÓPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA UNIDADE MISTA E DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**.

Abertura da sessão pública: 08h00 do dia **13 de abril de 2026**.

Início da fase de lances: 08h10 do dia **13 de abril de 2026**.

Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores.

Informações: das 07h00 às 13h00, em dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, **25 de março de 2026**.

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO DOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS LOCALIZADAS A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA IBAMA Nº 85/96 E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00035/2026 – Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda – EPP.

APOSTILAMENTO: Apostila nº 03 – acréscimo de **4,4%**, equivalente a **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

VALOR CONSOLIDADO: R\$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais).

ASSINATURA: 27/03/2026.

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediados na Rua Prefeito Benedito Marinho, nº 293, Centro, Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Abertura da sessão pública: 08h00 do dia **15 de abril de 2026**.

Início da fase de lances: 08h10 do dia **15 de abril de 2026**.

Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores.

Informações: das 07h00 às 13h00, em dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, **25 de março de 2026**.

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial